



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Sabe-se que atender às necessidades alimentares é um dever do Estado, conforme prevê a legislação brasileira. A Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Estado no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes. Ademais, a Lei nº 8.069/90, em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”. Neste contexto, a Lei nº 11.947/09 possibilitou a transferência de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Isto posto, a contratação dos gêneros alimentícios, objeto do presente estudo, permitirá garantir o preparo das refeições destinadas aos alunos matriculados na rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

básica de ensino do município de Bias Fortes, proporcionando uma alimentação de qualidade, além de possibilitar condições de bom aproveitamento escolar, atendendo às necessidades do corpo discente e as previsões legais aplicáveis ao objeto.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O município ainda não possui Plano Anual de Compras por isso não foi previsto, assim que o município fizer será incluído na previsão do planejamento de compras.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte: Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes; Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação; • Data de validade;
- Peso líquido; • Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa especificada, no endereço especificado e cronograma descrito abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGA Hortifrúti: Entrega parcelada, semanalmente, no horário das 08:00 às 12:00hs, todas às quintas-feiras. Carnes, ovos e laticínios: Entrega parcelada, semanalmente, no horário **das 08:00 às 12:00hs, todas às quintas feiras. Demais alimentos: Entrega parcelada, semanalmente, no horário das 08:00 às 12:00hs, todas às quintas-feiras. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;** A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

qualquer natureza; Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento; Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação; **Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, gramatura, fabricante, prazo de validade e procedência, vinculam a Contratada; Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.**

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros: I. Necessidade das quantidades dos alimentos a serem fornecidos para um período de 12 meses; II. Previsão do número total de discentes. As estimativas de consumo encontram-se consignadas na tabela a seguir:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	Abacate in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	80
002	Abacaxi in natura, de primeira qualidade. Tamanho médio com peso de aproximadamente 1,5 kg e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	700
003	Abobrinha in natura, de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânica ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

004	Açúcar Cristal Branco - Obtida da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas. Acondicionado em pacotes de 05 kg. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	200
005	Adoçante Stevia: Stevita Pó, Stevita é um adoçante em pó de stévia, 100% natural, (pode adoçar 300 vezes maior que o açúcar) e é livre de calorias. Embalagem com 120gr. Isento de sacarina sódica e ciclamato e sódio. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	Embalagem	20
006	Alface Lisa in natura. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	Cabeça	400
007	Alho, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	Kilograma	250
008	Alimento achocolatado, em pó, a base de: açúcar/ cacau/ maltodextrina/ complexo vitamínico/ sal/ leite em pó integral, composição mínima em 100 g: 3 g de proteína/1,5 g de lipídios/ 92 de hidrato de carbono/ 393 kcal. Acondicionado em pacotes de 400g, com embalagem em polietileno. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	Embalagem	300
009	Almeirão in natura, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, fresco e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Cabeça	150
010	Amendoim, tipo 1, quilo, torrado, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionado em pacotes de 500 g, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	60
011	Amido de Milho, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento,	Pacote	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Acondicionado em pacotes de 1kg, com embalagem em polietileno. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.		
012	Arroz tipo 1 agulhinha, polido, longo, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios. Acondicionado em pacote de 05 kg, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data da entrega.	Pacote	700
013	Atum enlatado ralado, embalagem em lata, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Lata	80
014	Azeite extra virgem 100% puro, prensado a frio, acidez <0.5 %, com cor, aroma e sabor característicos, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações, no frasco deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. Frasco de 500 ml. Apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Com data de validade superior a 06 meses da data da entrega.	Frasco	50
015	Banana prata in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	1200
016	Batata baroa, in natura, de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	300
017	Batata doce in natura de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	300
018	Batata inglesa, in natura, de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e	Kilograma	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	larvas.		
019	Beterraba in natura de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	Kilograma	250
020	Biscoito doce, tipo maisena, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido c/aprox. 400g	Pacote	200
021	Brócolis in natura de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem mecânica ou física, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	230
022	Café: tradicional, de primeira qualidade, do tipo superior, torrado e moído, com torração de intensidade intensa ou extraforte Aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico químico, microbiológico, microscópico e organoléptico de acordo com a Legislação Vigente. Embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Pacotes tipo stand pack, totalmente selada, sem micro furos. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 gramas. Qualidade igual, similar ou superior as marcas Melitta, Três Corações, Toko ou Pilão. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NO MOMENTO DAS LANCES NA LICITAÇÃO	Pacote	500
023	Canela em pó, 30g, especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Validade superior a 06 meses a partir da data da entrega.	Embalagem	40
024	Canjica Branca. Milho de canjica branca despeliculada, tipo1, quilo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor	Pacote	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	próprio. Acondicionada em pacote de 500 gr, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, contendo data de validade de 12 meses a partir da data de entrega.		
025	Canjiquinha, canjica amarela - milho de canjica amarela, despeliculada, tipo 1. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionada em pacote de 500g, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	Pacote	200
026	Carne Bovina Músculo, tipo 1, fresca ou resfriada, com aspecto, cor, cheiro verde e sabor próprios, no máximo 10% sebo e gordura, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (decreto 12486/78) e decreto M.A 2244/97). Cortada em cubos de 30 a 50 g e embalados de 0.5 a 1.0 kg de acordo com o pedido.	Kilograma	800
027	Carne Moída, Bovina, Tipo Acém, Apresentação Moída, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagens transparentes de polietileno atóxica lacrada, com gramaturas de 0,5 a 2,5 kg do produto. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF.	Kilograma	900
028	Cebola Branca, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes. Tamanhos e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	250
029	Cebolinha in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Maço	200
030	Cenoura vermelha in natura de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	300
031	Chuchu in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	400
032	Coco ralado fino, sem adição de açúcar. Acondicionada em pacote de 100 g, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando	Pacote	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.		
033	Couve-flor in natura de primeira qualidade, cor creme, classe 7 (diâmetro aproximado de 210mm) sem defeitos graves (podridão, danos profundos, impurezas, passadas, folhas na flor, peludas ou com manchas cor de vinho), ser bem definidas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa excessiva. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	Unidade	200
034	Couve in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânica ou físicas, racha- duras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas	Maço	500
035	COXA E SOBRECOXA: Coxa e sobrecoxa de frango, fresco, resfriado, não temperado. Apresentando embalagem de 1 kg a 2 kg, íntegra e limpa, abatido no máximo 24 horas antes da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, apresentando SIM, SIF ou IMA. O produto deverá apresentar validade mínima de 13 (treze) dias a partir da data de entrega. A temperatura no momento da entrega deverá ter em média a 4°C.	Kilograma	500
036	Extrato de tomate - Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar 1% e 5 % de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole cor: vermelha odor e sabor próprios. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. O produto deverá estar de acordo com a resolução – CNNPA N° 12 DE 1978. Acondicionado em embalagem de 340g em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Embalagem	600
037	Farelo de aveia película (pericarpo) que envolve o grão de aveia conhecida como farelo de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco	Embalagem	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Caixa de papel vedada, não amassada e resistente. Embalagem 165g a 170g.		
038	Farinha de linhaça dourada 100% integral -Livre de transgênicos e pozinhos artificiais - alimentos geneticamente modificados e ingredientes artificiais aqui não entram na composição. Embalagem de 150 gramas.	Embalagem	50
039	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios. Acondicionada em pacotes de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente. Com data de validade superior a 06 meses da data da entrega.	Pacote	120
040	Farinha de milho, seca, tipo 1, amarela, sem sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios. Acondicionada em pacotes de 500g. Com data de validade superior a 6 meses da data da entrega.	Pacote	80
041	Farinha de trigo especial com fermento a base de: sal/ fermento químico/pirofosfato de sódio/ bicarbonato de sódio/ fosfato. Pacote de 01 kg. Com data de validade superior a 06 meses da data da entrega.	Pacote	110
042	Feijão preto, tipo1, novo, construído de grãos inteiros e saudáveis, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacotes de 01 kg com embalagem em plástico atóxico (transparente e resistente). Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	Pacote	600
043	Fermento químico em pó: Formado de substâncias químicas, que pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos larvas e matérias estranhas. Composição: conforme recomendações contidas na NTA 80. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária pote PEAD com lacre de proteção intacto pesando 250g em plástico atóxico. Com registro no	Embalagem	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	ministério da agricultura – SIF. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.		
044	Fubá de milho, tipo 1 refinado. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a umidade permitida em lei. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em pacotes de 01 kg, em embalagem de plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	Pacote	100
045	Goiaba Vermelha in natura, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, racha- duras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	200
046	Hortelã fresca - in natura –De primeira. Compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Maço	50
047	Inhame in natura de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes de- vendo ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	200
048	Iogurte NATURAL sem sabor, de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote. Embalagem com no mínimo 170g.	Unidade	400
049	Laranja tipo Pera -Rio in natura, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	1200
050	Leite em pó integral, sem adição de açúcar com porcentagem mínima de proteínas de 26%, com rendimento mínimo de 8 litros por quilograma de pó. Acondicionado em pacote 400g. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	1000
051	Limão do tipo Taiti, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de	Kilograma	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	deteriorização.		
052	Linguiça de frango (constituída de carne de ave - peito - misturada com temperos, com pouca pimenta. Congelada, embutida e amarrada em gomos de aproximadamente 11 cm de 100 gramas cada, acondicionados em sacos de nylonpolietileno, transparente, a vácuo, pesando aproximadamente 3kg. No rotulo da embalagem deve constar o peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e o carimbo do SIF, IMÃ ou outro órgão competente). Validade superior a 6 meses da data de entrega.	Kilograma	300
053	Linguiça Frescal: tipo Toscana, preparada com carne moída suína picada, não mista, toucinho e condimentos, não admitido superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais.	Kilograma	500
054	Maçã do tipo Fugi in natura, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	1000
055	Macarrão tipo Espaguete Sêmola: a matéria deverá ser de primeira qualidade, com rendimento e qualidade nutricional semelhante ou melhor à marca Santa Amália. Acondicionado em pacotes de 500g. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	400
056	Macarrão tipo parafuso colorido com ovos. a matéria deverá ser de primeira qualidade, com rendimento e qualidade nutricional semelhante ou melhor à marca Santa Amália. Acondicionado em pacotes de 500g. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	400
057	Mamão tipo formoso in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	600
058	Mandioca in natura de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas,	Kilograma	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.		
059	Manjeriçã – in natura –De primeira. Compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloraçã uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Maço	100
060	Manteiga Pura com Sal. Embalagem contendo peso líquido de 200g, com respectivas informações nutricionais, data de fabricaçã, data de validade e número de lote e número de registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade mínimo: 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	150
061	Maracujá Azedo in natura, de primeira qualidade. Tamanho e coloraçã uniformes. Deve ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas .	Kilograma	500
062	Melancia in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloraçã uniformes. Deve ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme, com casca esverdeada e a polpa vermelha. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	900
063	Mexerica Ponkan in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloraçã uniformes. Deve ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	200
064	Milho de pipoca, tipo1, quilo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionada em pacote de 500 g, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, contendo data de validade a 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	150
065	Moranga in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloraçã uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	500
066	Morango in natura de primeira qualidade, tamanho médio, categoria extra, sem defeitos (podridão mole, deformaçã, rachadas, danos mecânicos, queimaduras de sol, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilizaçã. Podendo ser orgânico.	Kilograma	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

067	NUTREN KIDS – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nutren Júnior Características: Alimento para suplementação de nutrição oral, normocalórico (na diluição padrão). Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional: Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; Déficit de crescimento e baixo peso; Desnutrição; Intolerância à lactose. Densidade calórica: 1,0 kcal/mL.	Lata	80
068	Óleo de soja o produto deverá ser 100% de soja refinado, tipo 1 e isento de conservantes químicos e de preferência livre de soja transgênica, semelhante a marca LEVE. Embalagem primária: plástico, atóxico, com peso líquido de 900 ml .	Unidade	600
069	Orégano: puro, não contendo glúten, contendo o número de registro em órgão competente, e informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de vencimento. Apresentar em embalagem de 10 gramas. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Embalagem	40
070	Ovo de galinha Branco; Tipo “grande” classe “A”; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem em dúzia (12), em caixa de papelão. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender as exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 – CIPOA/MA. Prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Dúzia	300
071	PÃO DE FORMA INTEGRAL, produzido com farinha de trigo integral (100% da farinha), os seus ingredientes devem ser de excelente qualidade, embalagem de aproximadamente 420g e cada fatia deve ter no mínimo 21 gramas, rico em fibras e livre de gorduras trans. Deve apresentar superfície lisa e macia com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada e nem apresentar partes cruas. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Devem constar na embalagem todos os dizeres obrigatórios. Deve apresentar validade mínima de sete dias a contar da data de entrega.	Pacote	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

072	Pão tipo Hot Dog, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O Pão deve ser cortado na vertical e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Embalados com sacos plásticos BOPP (Polipropileno biorientado). Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100 g de farinha 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Pacote de 400g a 500g, contendo 10 unidades de pães.	Pacote	800
073	Peito de frango sem osso, sem aditivos, limpo, congelado, com aspecto e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, peso de 1,0 a 2,0 kg. Prazo de validade mínima de 30 dias. Comprovação de inspeção (SIF OU IMA).	Kilograma	700
074	Pernil Traseiro de Porco, carne suína sem osso, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 0.5 a 1.0 kg.	Kilograma	800
075	Pimentão verde in natura de primeira. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	100
076	Polvilho doce, coloração, branca, isento de sujidades. Acondicionado em pacote de 1 kg. Apresentando rótulo data de validade superior acima de 6 meses da data da entrega.	Pacote	100
077	Polvilho tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades. Acondicionado em pacote de 01kg. Apresentando rótulo, contendo data de validade a 9 meses a partir da data de entrega.	Pacote	100
078	Queijo minas frescal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção (SIM, IMA OU SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes e lacrados.	Kilograma	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

079	Queijo Mussarela fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20 gramas cada, interfolhadas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 15 dias a contar do recebimento. A embalagem do produto deve ter o selo do serviço de inspeção SIE, conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Kilograma	80
080	Quiabo – in natura –De primeira. Compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	20
081	Repolho Branco/Verde in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	120
082	Repolho roxo – in natura –De primeira. Compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	100
083	Rúcula – in natura –De primeira. Firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Maço	100
084	Sal Iodado e Refinado. Deverá ser de 1ª qualidade. Com embalagem primária de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 01 quilo. A embalagem deve conter as respectivas informações nutricionais, número de lote, número de registro, data de fabricação, data de validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	150
085	Tomate longa vida extra A in natura, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta	Kilograma	550



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	de sujidades, parasitas e larva .		
086	Trigo para Quibe de 1ª qualidade, produto obtido do grão de trigo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. Acondicionado em pacote de 500g. Acondicionado em embalagem de polietileno, fechado por método que garanta a invio-labilidade do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Conter marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data da entrega.	Pacote	50
087	Vagem in natura, de primeira qualidade, fresca, com coloração verde uniforme e aspecto liso e plano, de tamanho médio, com características integras e frescas. Sem lesão de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kilograma	100
088	Vinagre de Maçã. Deve apresentar aspecto líquido, límpido, incolor, isento de partículas suspensas, com odor aético, característico de vinagre com acidez 4%. Frasco de 750 ml, deve estar intacto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Frasco	50

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21). A estimativa de valor será realizada mediante constatação de acordo com a cotação dos itens, levando em consideração o gasto no ano de 2023, com os acréscimos decorrentes do aumento de matrículas de novos alunos para o ano letivo de 2024.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição de alimentação escolar para os alunos do município de Bias Fortes, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade estipulada e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma a ser estabelecido pela Nutricionista RT do município. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência. No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da (1) possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, (2) necessidade de entregas parceladas por se tratar de gêneros perecíveis, bem como (3) possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame. Desta forma, o presente processo se enquadra nos incisos I, II e III do Art. 3º do Decreto 7.892/2013, que rezam que: Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

1. O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; 2. A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional no contexto educacional; 3. A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei.

Elaborar cardápio para que sejam confeccionadas as refeições de acordo com as indicações nutricionais repassadas pela nutricionista RT do município. Estado de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Bias Fortes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

Departamento Municipal de Educação de Bias Fortes, Rua Celso Sul Ferreira, Nº 41, Bairro Nossa Senhora de Fátima. E-mail: educacaobiasfortes@gmail.mg.gov.br. Considerar a necessidade de capacitação de servidores lotados nas Unidades de Alimentação e Nutrição Escolares no que se refere a higiene pessoal, manipulação higiênica dos alimentos e doenças transmitidas por alimentos, conforme o item 4.6.7 da Resolução ANVISA nº 216/2004, possibilitando desta forma, o uso adequado dos alimentos no preparo da alimentação escolar. 14.133/21).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

14. RESPONSÁVEIS	
Marcília Viviane de Oliveira Ramos	Flávia Flores Fernandes
Secretária Municipal de Educação de Bias Fortes	Nutricionista RT do PNAE de Bias Fortes

Ao final da elaboração dos Estudos Preliminares, a Administração deve avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

ANEXO

Memória de Cálculo Apresenta-se a memória de cálculo que referência os quantitativos utilizados na estimativa da contratação, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados. É importante salientar que foram acrescidos novos alimentos e valores considerando **uma projeção** para atender a uma demanda futura de escolas em tempo integral, assim como para atender aos alunos com necessidades alimentares especiais e os alunos do ensino regular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

Alimentos comprados para Educação Básica:

Nº Item	Descrição	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	TOTAL ANUAL + MARGEM DE SEGURANÇA
001	Abacate	6	60	80
002	Abacaxi in natura, de primeira qualidade. Tamanho médio com peso de aproximadamente 1,5 kg e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	36	360	700
003	Abobrinha in natura, de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânica ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	16	160	180
004	Açúcar Cristal Branco - Obtida da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas. Acondicionado em pacotes de 05 kg. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	20	200	200
005	Adoçante Stevia: Stevita Pó, Stevita é um adoçante em pó de stévia, 100% natural, (pode adoçar 300 vezes maior que o açúcar) e é livre de calorias. Embalagem com 120gr. Isento de sacarina sódica e ciclamato e sódio. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	2	15	20
006	Alface Lisa in natura. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	48	400	400
007	Alho, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira	12	120	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	qualidade, isento de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.			
008	Alimento achocolatado, em pó, a base de: açúcar/ cacau/ maltodextrina/ complexo vitamínico/ sal/ leite em pó integral, composição mínima em 100 g: 3 g de proteína/1,5 g de lipídios/ 92 de hidrato de carbono/ 393 kcal. Acondicionado em pacotes de 400g, com embalagem em polietileno. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	24	240	300
009	Almeirão in natura, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, fresco e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	12	120	150
010	Amendoim, tipo 1, quilo, torrado, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionado em pacotes de 500 g, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	20	40	60
011	Amido de Milho, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Acondicionado em pacotes de 1kg, com embalagem em polietileno. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	08	30	35
012	Arroz tipo 1 agulhinha, polido, longo, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios. Acondicionado em pacote de 05 kg, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data da	50	500	700



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	entrega.			
013	Atum enlatado ralado, embalagem em lata, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	15	60	80
014	Azeite extra virgem 100% puro, prensado a frio, acidez <0.5 %, com cor, aroma e sabor característicos, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações, no frasco deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. Frasco de 500 ml. Apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Com data de validade superior a 06 meses da data da entrega.	5	50	50
015	Banana prata in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	90	900	1200
016	Batata baroa, in natura, de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	20	200	300
017	Batata doce in natura de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	26	260	300
018	Batata inglesa, in natura, de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	58	580	800
019	Beterraba in natura de primeira qualidade,	24	240	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isenta de sujidades parasitas e larvas.			
020	Biscoito doce, tipo maisena, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido c/aprox. 400g	15	150	200
021	Brócolis in natura de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem mecânica ou física, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	18	180	230
022	Café: tradicional, de primeira qualidade, do tipo superior, torrado e moído, com torração de intensidade intensa ou extraforte Aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico químico, microbiológico, microscópico e organoléptico de acordo com a Legislação Vigente. Embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Pacotes tipo stand pack, totalmente selada, sem micro furos. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 gramas. Qualidade igual, similar ou superior as marcas Melitta, Três Corações, Toko ou Pilão. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NO MOMENTO DAS LANCES NA LICITAÇÃO	10	500	500
023	Canela em pó, 30g, especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes,	5	30	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Validade superior a 06 meses a partir da data da entrega.			
024	Canjica Branca. Milho de canjica branca despeliculada, tipo1, quilo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionada em pacote de 500 gr, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, contendo data de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	20	50	60
025	Canjiquinha, canjica amarela - milho de canjica amarela, despeliculada, tipo 1. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionada em pacote de 500g, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	15	150	200
026	Carne Bovina Músculo, tipo 1, fresca ou resfriada, com aspecto, cor, cheiro verde e sabor próprios, no máximo 10% sebo e gordura, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (decreto 12486/78) e decreto M.A 2244/97). Cortada em cubos de 30 a 50 g e embalados de 0.5 a 1.0 kg de acordo com o pedido.	40	400	800
027	Carne Moída, Bovina, Tipo Acém, Apresentação Moída, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagens transparentes de polietileno atóxica lacrada, com gramaturas de 0,5 a 2,5 kg do produto. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF.	50	500	900
028	Cebola Branca, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes. Tamanhos e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	20	200	250
029	Cebolinha in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de	20	200	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	sujidades, parasitas e larvas.			
030	Cenoura vermelha in natura de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	24	240	300
031	Chuchu in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	24	240	400
032	Coco ralado fino, sem adição de açúcar. Acondicionada em pacote de 100 g, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	20	80	80
033	Couve-flor in natura de primeira qualidade, cor creme, classe 7 (diâmetro aproximado de 210mm) sem defeitos graves (podridão, danos profundos, impurezas, passadas, folhas na flor, peludas ou com manchas cor de vinho), ser bem definidas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa excessiva. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	26	200	200
034	Couve in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânica ou físicas, racha- duras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas	24	240	500
035	COXA E SOBRECOXA: Coxa e sobrecoxa de frango, fresco, resfriado, não temperado. Apresentando embalagem de 1 kg a 2 kg, íntegra e limpa, abatido no máximo 24 horas antes da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número delote, data de validade, quantidade do produto, apresentando SIM, SIF ou IMA. O produto deverá apresentar validade mínima de 13 (treze) dias a partir da data de entrega. A	40	400	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	temperatura no momento da entrega deverá ter em média a 4°C.			
036	Extrato de tomate - Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar 1% e 5 % de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole cor: vermelha odor e sabor próprios. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. O produto deverá estar de acordo com a resolução –CNNPA N° 12 DE 1978. Acondicionado em embalagem de 340g em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	40	400	600
037	Farelo de aveia película (pericarpo) que envolve o grão de aveia conhecida como farelo de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Caixa de papel vedada, não amassada e resistente. Embalagem 165g a 170g.	10	100	100
038	Farinha de linhaça dourada 100% integral -Livre de transgênicos e pozzinhos artificiais - alimentos geneticamente modificados e ingredientes artificiais aqui não entram na composição. Embalagem de 150 gramas.	5	50	50
039	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios. Acondicionada em pacotes de 01 kg e embalagem secundária plástica	10	100	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	resistente. Com data de validade superior a 06 meses da data da entrega.			
040	Farinha de milho, seca, tipo 1, amarela, sem sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios. Acondicionada em pacotes de 500g. Com data de validade superior a 6 meses da data da entrega.	08	80	80
041	Farinha de trigo especial com fermento a base de: sal/ fermento químico/pirofosfato de sódio/ bicarbonato de sódio/ fosfato. Pacote de 01 kg. Com data de validade superior a 06 meses da data da entrega.	10	100	110
042	Feijão preto, tipo1, novo, construído de grãos inteiros e saudios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacotes de 01 kg com embalagem em plástico atóxico (transparente e resistente). Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	40	400	600
043	Fermento químico em pó: Formado de substâncias químicas, que pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos larvas e matérias estranhas. Composição: conforme recomendações contidas na NTA 80. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária pote PEAD com lacre de proteção intacto pesando 250g em plástico atóxico. Com registro no ministério da agricultura – SIF. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	05	50	70
044	Fubá de milho, tipo 1 refinado. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a umidade permitida em lei. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em pacotes de 01 kg, em embalagem de plástico atóxico. Apresentando rótulo,	08	80	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	procedência e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.			
045	Goiaba Vermelha in natura, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	12	120	200
046	Hortelã fresca - in natura –De primeira. Compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	05	50	50
047	Inhame in natura de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	24	200	200
048	Iogurte NATURAL sem sabor, de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote. Embalagem com no mínimo 170g.	40	400	400
049	Laranja tipo Pera -Rio in natura, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	100	1000	1200
050	Leite em pó integral, sem adição de açúcar com porcentagem mínima de proteínas de 26%, com rendimento mínimo de 8 litros por quilograma de pó. Acondicionado em pacote 400g. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	48	500	1000
051	Limão do tipo Taiti, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de	24	240	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deteriorização.			
052	Linguiça de frango (constituída de carne de ave - peito - misturada com temperos, com pouca pimenta. Congelada, embutida e amarrada em gomos de aproximadamente 11 cm de 100 gramas cada, acondicionados em sacos de nylonpolietileno, transparente, a vácuo, pesando aproximadamente 3kg. No rótulo da embalagem deve constar o peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e o carimbo do SIF, IMÁ ou outro órgão competente). Validade superior a 6 meses da data de entrega.	20	200	300
053	Linguiça Frescal: tipo Toscana, preparada com carne moída suína picada, não mista, toucinho e condimentos, não admitido superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais.	20	200	500
054	Maçã do tipo Fugi in natura, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	80	800	1000
055	Macarrão tipo Espaguete Sêmola: a matéria deverá ser de primeira qualidade, com rendimento e qualidade nutricional semelhante ou melhor à marca Santa Amália. Acondicionado em pacotes de 500g. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	24	240	400
056	Macarrão tipo parafuso colorido com ovos. a matéria deverá ser de primeira qualidade, com rendimento e qualidade nutricional semelhante ou melhor à marca Santa Amália. Acondicionado em pacotes de 500g. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	24	240	400
057	Mamão tipo formoso in natura de primeira	45	450	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.			
058	Mandioca in natura de primeira qualidade, sem rama. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	28	300	350
059	Manjeriço – in natura –De primeira. Compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	10	100	100
060	Manteiga Pura com Sal. Embalagem contendo peso líquido de 200g, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e número de lote e número de registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade mínimo: 06 meses a partir da data de entrega.	10	100	150
061	Maracujá Azedo in natura, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas .	30	300	500
062	Melancia in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme, com casca esverdeada e a polpa vermelha. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	60	900	900
063	Mexerica Ponkan in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	20	200	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

064	Milho de pipoca, tipo1, quilo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionada em pacote de 500 g, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, contendo data de validade a 6 meses a partir da data de entrega.	10	100	150
065	Moranga in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	32	320	500
066	Morango in natura de primeira qualidade, tamanho médio, categoria extra, sem defeitos (podridão mole, deformação, rachadas, danos mecânicos, queimaduras de sol, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	10	80	80
067	NUTREN KIDS – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nutren Júnior Características: Alimento para suplementação de nutrição oral, normocalórico (na diluição padrão). Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional: Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; Déficit de crescimento e baixo peso; Desnutrição; Intolerância à lactose. Densidade calórica: 1,0 kcal/mL.	4	40	80
068	Óleo de soja o produto deverá ser 100% de soja refinado, tipo 1 e isento de conservantes químicos e de preferência livre de soja transgênica, semelhante a marca LEVE. Embalagem primária: plástico, atóxico, com peso líquido de 900 ml .	40	400	600
069	Orégano: puro, não contendo glúten, contendo o número de registro em órgão competente, e informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de vencimento. Apresentar em embalagem de 10 gramas. Apresentar validade superior a	5	40	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	3 (três) meses a partir da data de entrega.			
070	Ovo de galinha Branco; Tipo “grande” classe “A”; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem em dúzia (12), em caixa de papelão. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender as exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 – CIPOA/MA. Prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	60	300	300
071	PÃO DE FORMA INTEGRAL, produzido com farinha de trigo integral (100% da farinha), os seus ingredientes devem ser de excelente qualidade, embalagem de aproximadamente 420g e cada fatia deve ter no mínimo 21 gramas, rico em fibras e livre de gorduras trans. Deve apresentar superfície lisa e macia com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada e nem apresentar partes cruas. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Devem constar na embalagem todos os dizeres obrigatórios. Deve apresentar validade mínima de sete dias a contar da data de entrega.	10	60	60
072	Pão tipo Hot Dog, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O Pão deve ser cortado na vertical e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Embalados com sacos plásticos BOPP (Polipropileno biorientado). Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100 g de farinha 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Pacote de 400g a 500g, contendo 10 unidades de	40	400	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	pães.			
073	Peito de frango sem osso, sem aditivos, limpo, congelado, com aspecto e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, peso de 1,0 a 2,0 kg. Prazo de validade mínima de 30 dias. Comprovação de inspeção (SIF OU IMA).	48	500	700
074	Pernil Traseiro de Porco, carne suína sem osso, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 0.5 a 1.0 kg.	48	480	800
075	Pimentão verde in natura de primeira. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	10	100	100
076	Polvilho doce, coloração, branca, isento de sujidades. Acondicionado em pacote de 1 kg. Apresentando rótulo data de validade superior acima de 6 meses da data da entrega.	08	80	100
077	Polvilho tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades. Acondicionado em pacote de 01kg. Apresentando rótulo, contendo data de validade a 9 meses a partir da data de entrega.	08	80	100
078	Queijo minas frescal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção (SIM, IMÃ OU SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes e lacrados.	08	80	80
079	Queijo Mussarela fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20 gramas cada, interfolhadas, embaladas em saco plástico resistente atóxico e	08	80	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

	transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 15 dias a contar do recebimento. A embalagem do produto deve ter o selo do serviço de inspeção SIE, conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.			
080	Quiabo – in natura –De primeira. Compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	05	20	20
081	Repolho Branco/Verde in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	14	120	120
082	Repolho roxo – in natura –De primeira. Compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	10	100	100
083	Rúcula – in natura –De primeira. Firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	10	100	100
084	Sal Iodado e Refinado. Deverá ser de 1ª qualidade. Com embalagem primária de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 01 quilo. A embalagem deve conter as respectivas informações nutricionais, número de lote, número de registro, data de fabricação, data de validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10	100	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

085	Tomate longa vida extra A in natura, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larva .	48	480	550
086	Trigo para Quibe de 1ª qualidade, produto obtido do grão de trigo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. Acondicionado em pacote de 500g. Acondicionado em embalagem de polietileno, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Conter marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data da entrega.	05	50	50
087	Vagem in natura, de primeira qualidade, fresca, com coloração verde uniforme e aspecto liso e plano, de tamanho médio, com características integras e frescas. Sem lesão de origem mecânicas ou físicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	8	80	100
088	Vinagre de Maça. Deve apresentar aspecto líquido, límpido, incolor, isento de partículas suspensas, com odor aético, característico de vinagre com acidez 4%. Frasco de 750 ml, deve estar intacto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	05	50	50

Bias Fortes, 04 de abril de 2024.

Marcília Viviane de Oliveira Ramos

Secretária Municipal de Educação